

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº169/2022.**

De 14 de Fevereiro de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

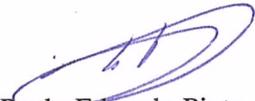
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **ROSILENE FERREIRA PINTO**, portadora do RG 26.298.286-9 e CPF/MF 273.491.788-24, Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 13.03.2018 à 12.03.2019, gozando, a partir de 07.02.2022, com término em 21.02.2022, certidão número 34/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

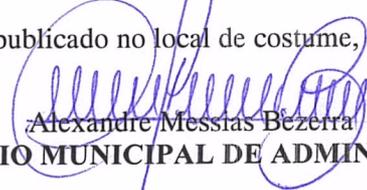
**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.02.2022.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Fevereiro do ano de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br